

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-192/2014  
AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-072/2014, MR-001/2014 CONFORME PROCESSO-  
502/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 28/08/2014 09:12:26

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO, TURISMO E  
CULTURA, FAVORÁVEL AO PROJETO DE  
LEI N. 072/2014 COM A REDAÇÃO PELA  
MENSAGEM RETIFICATIVA.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tratou de analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno e não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, quanto ao aspecto de matéria da proposição, objeto de análise desta Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Cultura entendemos que esta passível de ser apreciado em Plenário até mesmo diante da apresentação da Mensagem Retificativa pelo executivo municipal e também pelo impacto orçamentário financeiro anexo a proposição. Ainda que como mencionado na própria justificativa este tipo de iniciativa do poder público servirá para fomentar o turismo e conseqüentemente gerando maior receita em âmbito geral para o Município.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Agosto de 2014.

---

Rafinha Adam  
**Presidente**

---

Celso Fioreze  
**Vice-Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Relator**